

EXERCÍCIO DE 2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 018/2026

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.002.000.01.122.0003.2.806.33.90.30.42

SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de placa de identificação dos Presidentes e nomeação do Plenário e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, para Aquisição de placa de identificação dos Presidentes e nomeação do Plenário e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Belo Vale, 14 de setembro de 2026.


Diego Lourdes Ferreira
Presidente da Câmara



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 35 da Lei Federal 14.133/2021, para aquisição de placas de identificação dos Presidentes e membros do Pleno e das Comissões da Câmara Municipal, condicionada em material resistente e de alta durabilidade, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, declaro que a despesa com aquisição orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Belo Vale, 14 de setembro de 2024.

FM BRANCO

Diego Moura Loureiro
Diego Moura Loureiro
Presidente da Câmara

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	Câmara Municipal de Belo Vale
SETOR REQUISITANTE	Presidência

Justificativa: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de identificação oficial do espaço destinado à realização das sessões legislativas, reuniões e demais atividades institucionais da Câmara Municipal.

A instalação de placa contribui para a adequada organização e identificação dos espaços públicos, proporcionando maior valorização institucional, preservação da memória e reconhecimento da personalidade homenageada. Visa proporcionar melhor apresentação e identificação visual do Plenário, garantindo maior clareza aos servidores, vereadores, autoridades e cidadãos que frequentam as dependências da Câmara Municipal.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(x) Baixa () Média () Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
				TOTAL R\$
01	02	un	Placa em aço inox, gravado em baixo relevo com efeito corrosão, pintura automotiva, medindo 18 x 7 cm, com dupla face no verso.	89,67
	02	un	Placa em aço inox escovado, gravado em baixo relevo com efeito corrosão, medindo 60 x 20 cm, com dupla face no verso.	468,33

FORNECIMENTO DE MATERIAL

(x)	Consumo	()	Permanente
-----	---------	-----	------------



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD				
REQUISITANTE		ÓRGÃO		
SETOR		Câmara Municipal de Belo Vale		
PRÉDIO		Prédio		
Justificativa: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de identificação oficial do espaço destinado a realização das sessões legislativas, reuniões e demais atividades institucionais da Câmara Municipal. A instalação de placas contribui para a adequada organização e identificação dos espaços públicos, proporcionando maior valorização institucional, preservação da memória e reconhecimento da personalidade homenageada. Visa proporcionar melhor apresentação e identificação visual do Placeto, garantindo maior clareza aos servidores, vereadores, autoridades e cidadãos que frequentam as dependências da Câmara Municipal.				
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO				
() Alta () Média (x) Baixa				
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO				
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
01	02	un	Placa em aço inox, gravada em baixo relevo com efeito cortado, pintura autônoma, medindo 18 x 12 cm, com dupla face no verso.	80,07
02	02	un	Placa em aço inox, gravada em baixo relevo com efeito cortado, medindo 20 x 20 cm, com dupla face no verso.	405,33
FORNECIMENTO DE MATERIAL				
(x)	Consumo	()	Pernambuco	

EM BRANCO

☒ (x)	Parcela única	☐ ()	Mensal
☐ ()	Semanal	☐ ()	Outro: Especificar: _____
☐ ()	Quinzenal		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO☒ (x) Não.☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação:**HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**☒ (x) Não.☐ () Sim. Especificar:**RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**☐ () Não.☒ (x) Sim. Especificar:

- fornecer o objeto em conformidade com as especificações estabelecidas;
- utilizar materiais novos e de boa qualidade;
- responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do objeto;
- realizar a entrega e instalação dentro do prazo estabelecido;
- corrigir ou substituir, sem custos adicionais, qualquer material que apresente defeitos ou irregularidades;
- responsabilizar-se por danos causados à Câmara ou a terceiros em decorrência da execução do objeto;
- manter, durante toda a execução, as condições de habilitação exigidas.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE☐ () Não.☒ (x) Sim. Especificar:

- fornecer as informações necessárias à correta execução do objeto;
- disponibilizar o layout ou aprovar a arte apresentada pela contratada;
- acompanhar e fiscalizar a execução;



Câmara Municipal
de Belo Horizonte

CÂMARA
MUNICIPAL

()	Quilograma	()	Quilograma	Menor
()	Semana	()	Quilograma	Quilograma
()	Parcela única	()		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTOTIPO

(x) Não.

() Sim, Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(x) Não.

() Sim, Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(x) Sim, Especificar:

EM BRANCO

- fornecer o objeto em conformidade com as especificações estabelecidas;
- utilizar materiais novos e de boa qualidade;
- responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do objeto;
- realizar a entrega e instalação dentro do prazo estabelecido;
- corrigir ou substituir, sem custos adicionais, qualquer material que apresente defeitos ou irregularidades;
- responsabilizar-se por danos causados à Câmara ou a terceiros em decorrência da execução do objeto;
- manter, durante toda a execução, as condições de habilitação exigidas.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(x) Sim, Especificar:

- fornecer as informações necessárias à correta execução do objeto;
- disponibilizar o layout ou apresentar a arte apresentada pela contratada;
- acompanhar e fiscalizar a execução.

- receber o objeto, desde que atendidas as exigências estabelecidas;
- efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem de serviço, no prédio da Câmara Municipal situado na Rua Antônio Alves Filho, nº 425, Centro, Belo Vale/MG com horário de funcionamento das 07h às 16h, de segunda a sexta-feira.

O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias contados da entrega nota fiscal.

O objeto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

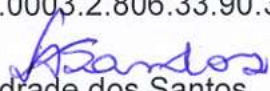
(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

01.002.000.01.122.0003.2.806.33.90.30.42


Vanessa Andrade dos Santos
Assessora Contábil
CRC 088694

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas três consultas em empresas distintas sobre os preços praticados para o objeto desta contratação, estimando-

se o montante total em R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais). Em anexo, cópia dos documentos referentes à pesquisa de mercado.

OBSERVAÇÃO:

A pesquisa de preços foi realizada conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme documentos anexos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 14/09/2026



Diego Lourdes Ferreira
Presidente da Câmara

EM BRANCO



Câmara Municipal de Belo Vale

CÂMARA
MUNICIPAL

Os documentos referentes à pesquisa de mercado
no montante total em R\$ 258,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), em anexo, cõpia

OBSERVAÇÃO:

A pesquisa de preços foi realizada conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021,
contendo documentos anexos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 14/09/2023

Diego Lourdes Faria
Presidente da Câmara

EM BRANCO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de placa de identificação dos Presidentes e nomeação do Plenário e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de identificação oficial do espaço destinado à realização das sessões legislativas, reuniões e demais atividades institucionais da Câmara Municipal.

A instalação de placa contribui para a adequada organização e identificação dos espaços públicos, proporcionando maior valorização institucional, preservação da memória e reconhecimento da personalidade homenageada. Visa proporcionar melhor apresentação e identificação visual do Plenário, garantindo maior clareza aos servidores, vereadores, autoridades e cidadãos que frequentam as dependências da Câmara Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A placa deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Placa em aço inox, gravado em baixo relevo com efeito corrosão, pintura automotiva, medindo 18 x 7 cm, com dupla face no verso.	Unidade	02
02	Placa em aço inox escovado, gravado em baixo relevo com efeito corrosão, medindo 60 x 20 cm, com dupla face no verso.	Unidade	02

4. PRAZO DE ENTREGA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Adquirição de placa de identificação dos Presidentes e membros do Financeiro da Câmara Municipal, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de identificação oficial do espaço destinado à realização das sessões legislativas, reuniões e demais atividades institucionais da Câmara Municipal.

A instalação de placa contribui para a adequada organização dos espaços públicos, proporcionando maior valorização institucional, preservação da memória e reconhecimento da personalidade nomeada. Visa proporcionar melhor apresentação e identificação visual do espaço, permitindo maior clareza aos servidores, visitantes, autoridades, entidades e dependentes da Câmara Municipal.

EM BRANCO

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A placa deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Placa em aço inox, gravada em baixo relevo com efeito corrosão, pintura autônoma, medindo 18 x 7 cm, com dupla face no verso.	Unidade	02
02	Placa em aço inox escovado, gravada em baixo relevo com efeito corrosão, medindo 60 x 20 cm, com dupla face no verso.	Unidade	02

4. PRAZO DE ENTREGA

- O prazo de entrega será de até 10 dias após o envio da arte final aprovada pelo contratante.

5. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Antônio Alves Filho, 425, Centro, Belo Vale/MG, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São obrigações da contratada:

- I – fornecer o objeto em conformidade com as especificações estabelecidas;
- II – utilizar materiais novos e de boa qualidade;
- III – responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do objeto;
- IV – realizar a entrega e instalação dentro do prazo estabelecido;
- V – corrigir ou substituir, sem custos adicionais, qualquer material que apresente defeitos ou irregularidades;
- VI – responsabilizar-se por danos causados à Câmara ou a terceiros em decorrência da execução do objeto;
- VII – manter, durante toda a execução, as condições de habilitação exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- I – fornecer as informações necessárias à correta execução do objeto;
- II – disponibilizar o layout ou aprovar a arte apresentada pela contratada;
- III – acompanhar e fiscalizar a execução;
- IV – receber o objeto, desde que atendidas as exigências estabelecidas;



O prazo de entrega será de até 10 dias após o envio da nota fiscal e a entrega será feita em...

6. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no endereço da Câmara Municipal, localizada na Rua Antônio Alves Filho, 435, Centro, Belo Horizonte, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São obrigações da contratada:

- I - fornecer o objeto em conformidade com as especificações estabelecidas;
- II - utilizar materiais novos e de boa qualidade;
- III - responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do objeto;
- IV - realizar a entrega e instalação dentro do prazo estabelecido;
- V - cumprir os prazos estabelecidos para entrega e instalação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital;
- VI - responder por danos causados à Câmara ou a terceiros em decorrência da execução do objeto;
- VII - manter, durante toda a execução, as condições de habilitação exigidas.

EM BRANCO

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- I - fornecer as informações necessárias à correta execução do objeto;
- II - disponibilizar o layout ou especificação para a confecção;
- III - acompanhar a execução;
- IV - receber o objeto, desde que atendidas as exigências estabelecidas.

V – efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega e o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável.

9. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria 01.002.000.01.122.0003.2.806.33.90.30.42, consignada no orçamento vigente da Câmara.

Belo Vale, 14 de setembro de 2026.



Diego Lourdes Ferreira
Presidente da Câmara



Marco Placas

Indústria e Comércio



Rua Senador Gonçalves Chaves, Nº 2 – Lj. 09 – Santa Tereza - Belo Horizonte / MG
CNPJ: 17.505.744/0001-60 I.E:062.356.408-0006 - E-mail: marcoplacas@yahoo.com.br
Fone: (31) 3222-4545 – Whatsapp: (31) 99974-9902

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2026

Câmara Municipal de Belo Vale/MG

CNPJ 02.294.341/0001-42

ITEM 01

02 Placa em aço inox, gravado em baixo relevo com efeito corrosão, pintura automotiva, medindo 18 x 7 cm, com dupla face no verso.

VALOR UNIT.....R\$ 40,00

VALOR TOTAL.....R\$ 80,00

ITEM 01

02 Placa em aço inox escovado, gravado em baixo relevo com efeito corrosão, medindo 60 x 20 cm, com dupla face no verso.

VALOR UNIT.....R\$ 320,00

VALOR TOTAL.....R\$ 640,00

SEM ENTREGA

CONDIÇÕES GERAIS:

PREVISÃO: 5 DIAS ÚTEIS (CONTANDO A PARTIR DA APROVAÇÃO DO LAYOUT)

FORMA DE PAGAMENTO: C/ ENTREGA

VALIDADE: 10 DIAS

BANCOS PARA DEPÓSITO:

BRABESCO:AG:1203-3 C/C:9850-7

BANCO BRASIL: AG: 3608-0 C/C: 251.406-0

PIX: 175057440001-60.

Atenciosamente, MARCO PLACAS – ANNA CAROLINA



Marco Placas

Indústria e Comércio

Rua Senador Gonçalves Chaves, 100 - 1º andar - Santa Fé - Belo Horizonte, MG
CNPJ: 17.002.540/0001-00 | E-mail: marco@marcoplacas.com.br
Fone: (31) 3252-4545 - WhatsApp: (31) 99294-9905

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Câmara Municipal de Belo Vale/MG

CNPJ: 17.002.540/0001-00

DEMORA

De acordo com o art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012, a Administração Pública tem o dever de prestar o serviço de forma rápida e eficiente, sem prejuízo da qualidade.

Valor total: R\$ 10,00

DEMORA

De acordo com o art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012, a Administração Pública tem o dever de prestar o serviço de forma rápida e eficiente, sem prejuízo da qualidade.

Valor total: R\$ 10,00

EM BRANCO

Valor total: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 10,00

TONY DISTRIBUIDORA



CNPJ: 42.541.971/0001-99

END: R. CELUTA RAMIRES NORONHA,311

BELO HORIZONTE - MG

BAIRRO: JARDIM DOS COMERCÍARIOS

CEP: 31.640-150

TELEFONE: (31) 9 8960-8648

E-MAIL: TONYDISTRIBUIDORABH@GMAIL.COM

ORÇAMENTO

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO VALE

ITEM	DES	UN	PREÇO	SUBTOTAL
1	PLACA EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO COM EFEITO CORROÇÃO COM PINTURA AUTOMOTIVA TAM. 18X7, COM FITA DUPLA FACE .	02	R\$ 149,00	R\$ 298,00
2	PLACA EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO COM EFEITO CORROÇÃO COM PINTURA AUTOMOTIVA TAM. 60X20, COM FITA DUPLA FACE .	02	R\$ 390,00	R\$ 780,00

VALOR TOTAL R\$ 1.078,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : À VISTA

GARANTIA DE 12 MESES

OBS: ORÇAMENTO COM FRETE INCLUSO

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 10 DIAS . APÓS ESTES PERÍODO , FAVOR CONSULTE-NOS NOVAMENTE. TODOS OS PREÇOS INFORMADOS ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS(R\$) E SÃO EXCLUSIVOS PARA ESTE ORÇAMENTO.

BELO HORIZONTE 11 DE SETEMBRO DE 2026


42.541.971/0001-99
TONY DISTRIBUIDORA
Rua Celuta Ramires Noronha, 311
Bairro Jardim Comerciais - CEP: 31.640-150
BELO HORIZONTE - MG

TONY DISTRIBUIDORA

END: R. CELIA A. KASSIRER TOROJÓIA 41
 BAIRRO: JARDIM DOS COMERCIAIS
 CEP: 31.673-100
 FONE: (011) 850-8845
 E-MAIL: TONYDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

ORÇAMENTO

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO VISTA

ITEM	DEZ	UN	PREÇO	TOTAL
1 - PLACA EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELVO COM BORDO CORROÇÃO COM PINTURA AUTOMOTIVA TAM. 18X1 COM FITA DÚPLA FACE.	02		R\$ 180,00	R\$ 360,00
2 - PLACA EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELVO COM BORDO CORROÇÃO COM PINTURA AUTOMOTIVA TAM. 60X30 COM FITA DÚPLA FACE.	02		R\$ 250,00	R\$ 500,00

EM BRANCO

VALOR TOTAL R\$ 860,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

GARANTIA DE 12 MESES

OS ORÇAMENTOS COM BORDO INCLUSO

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 10 DIAS. APÓS ESTE PERÍODO, FAVOR
 CONSULTAR-NOS NOVAMENTE TODOS OS PREÇOS.
 INFORMAÇÕES E/OU EXCLUSÃO EM REABILITAÇÃO
 EXCLUSÃO PARA ESTE ORÇAMENTO.

BELO HORIZONTE 11 DE SETEMBRO DE 2023

ASSINATURA

DATA

ASSINATURA

DATA

ASSINATURA



ORÇAMENTO HOMELASER LTDA

I.E: 45910830074
CNPJ: 50.264.785/0001-88
Endereço: Rua Tomaz Jefferson, 336, Jardim Industrial, CONTAGEM/ MG
Telefone: 31 33220150
Site:
E-mail: vendas@homelaser.com.br

Cliente: Câmara municipal de Belo Vale MG
CPF/CNPJ: 02.294.341/0001-42

Número: 116807
Data: 09/09/2026

Endereço: Rua Antônio Alves Filho, 426, Bela vista, BELO VALE/ MG - 35473-000
Telefone(s):

Vendedor(a): JOYCE CRISTINNE DIAS E SILVA
E-mail: vendas7@homenageart.com.br

Produtos									
Código	Descrição	U.M.	Qtde.	Preço	P. líquido	Descon.	Comp.	Lote	Total
4769	Placa em aço Inox Placa em aço Inox prata Medida: 18x7cm Gravação por corrosão + pintura automotiva Com dupla face no verso	UNIDADE	2	R\$ 80,00		R\$ 0,00			R\$160,00
4105	Placa Inauguração em aço Inox Placa em aço Inox prata Medida: 60x20cm Gravação por corrosão + pintura automotiva Com dupla face no verso	UNIDADE	2	R\$ 695,00		R\$ 0,00			R\$1.390,00
Total									R\$ 1.550,00
Frete									R\$ 0,00
Desconto									R\$ 0,00
Valor Total									R\$1.550,00

Observações:

Observações:

- * Condições de Pagamento: À vista;
- * Frete: Por conta do cliente;
- * Prazo para produção: Atendemos urgências, inclusive produzindo peças em até 24h! Mas neste orçamento estamos considerando um prazo de 7 a 15 dias úteis após a aprovação do orçamento e confirmação do recebimento dos arquivos, caso precise receber seus produtos em um prazo menor, não deixe de falar com nossos consultores;
- * Validade do orçamento: 30/09/2026
- * Valores para peças sem pintura;
- * Para aço inox colorido (dourado / Marrom / Preto), existe alterações nos valores;
- * As logomarcas devem ser enviadas vetorizadas (Desenhadas) no Corel X6. Para redesenhá-las, o Consultor de Vendas deverá ver a possibilidade deste processo, podendo este serviço ser cobrado;
- * Os textos devem ser enviados digitados pelos clientes, seja no corpo do e-mail ou então no Word;
- * Os valores informados acima correspondem a quantidade solicitada, caso haja alteração na quantidade os valores poderão ser revistos;
- * Peças no processo de produção não podem ser canceladas;
- * É de total responsabilidade do cliente o fornecimento correto dos dados para o envio da mercadoria. Portanto em casos de devoluções por parte do correio/transportadora por conta de informações incorretas o frete será cobrado novamente do cliente, para que seja possível o reenvio;
- * Em raras exceções, os valores dos fretes podem sofrer alterações após a postagem, uma vez que as entregas são feitas por transportadoras e não pela Homenageart;
- * Não podemos nos responsabilizar pelos fretes de terceiros, mas os fretes que cotamos como gentileza para nossos clientes são de transportadoras que já trabalhamos há alguns anos, que tem se mostrado de confiança;
- * Notas Fiscais serão emitidas em até 48h APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO. Caso haja alguma política de pagamento do cliente que vá contra este procedimento, é responsabilidade do cliente previamente avisar ao Consultor de Vendas que está lhe atendendo;
- * Pessoa jurídica: é de total responsabilidade de o cliente comunicar políticas quanto à data de pagamento e/ou emissão de boletos bancários antes do fechamento do pedido. Caso essa informação não seja passada com antecedência, o pagamento deverá ser efetuado conforme consta acima.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.505.744/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:40 do dia 27/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2026.

Código de controle da certidão: **F59F.D25C.9CE2.32A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BR

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.505.744/0001-60

Certidão n°: 50711239/2026

Expedição: 27/05/2026, às 12:49:40

Validade: 23/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.505.744/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

NOME: MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA
CPF: 12.345.678/0001-90
Data de nascimento: 27/05/1975, às 12:45h
Válida até: 27/05/2025 - 180 dias a contar da data
de sua expedição.

Constatou-se que MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA não possui nenhuma ação trabalhista em andamento perante o Poder Judiciário, nem qualquer outro processo que possa gerar responsabilidade trabalhista. A certidão é expedida com base nos dados constantes no sistema de consulta de processos trabalhistas, atualizado até 21 de janeiro de 2025. A validade desta certidão condiciona-se à veracidade das informações no sistema de consulta de processos trabalhistas. A validade desta certidão condiciona-se à veracidade das informações no sistema de consulta de processos trabalhistas.

EM BRANCO

Informação importante: A validade desta certidão condiciona-se à veracidade das informações no sistema de consulta de processos trabalhistas. A validade desta certidão condiciona-se à veracidade das informações no sistema de consulta de processos trabalhistas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.505.744/0001-60
Razão Social: MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R GONCALVES CHAVES 02 LOJA 09/ SANTA TEREZA / BELO HORIZONTE / MG / 31010-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2026 a 09/10/2026

Certificação Número: 2026091009210203003717

Informação obtida em 14/09/2026 10:40:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.505.744/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/1982
NOME EMPRESARIAL MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SENAD. GONCALVES CHAVES	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOJA 09		
CEP 31.010-100	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31201870636

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200253201

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE

Local

22 MARÇO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9273781 em 31/03/2022 da Empresa MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31201870636 e protocolo 221481818 - 30/03/2022. Autenticação: 8EDC6C790A2745E87940ED24B386D15B6A8DAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/148.181-8 e o código de segurança e92F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/148.181-8	MGP2200253201	24/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.085.126-92	ANNA CAROLINA DE ASSIS MACIEL

EM BRANCO



EM BRANCO



MARCO PLACAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 17.505.744/0001-60

Décima Quarta Alteração Contratual

ANNA CAROLINA DE ASSIS MACIEL, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 04/05/1986, portadora da Carteira de Identidade MG-13701415 expedida pela SSP/MG, CPF nº 065.085.126-92, residente e domiciliada na Rua Laguna nº 18 ap.104, bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30240-040 e **ÁUREA MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ASSIS MACIEL**, brasileira, separada judicialmente, empresária portadora da Carteira de Identidade M-769.121 expedida pela SSP/MG, CPF nº 274.484.446-20, residente e domiciliada na Rua Laguna nº 18 ap.104, bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30240-040.

Únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada Marco Placas Indústrias e Comércio Ltda, que teve seu instrumento de constituição arquivado na JUCEMG sob nº 312018706-36, CNPJ nº 17.505.744/0001-60, RESOLVEM de comum acordo promover a presente alteração contratual, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

RE RATIFICAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL

Fica ratificado o endereço da filial sendo: Av. Bernardo Monteiro nº 121 loja B , bairro Floresta, CEP 30150-280, Belo Horizonte/MG.

Sendo o correto: **Av. Bernardo Monteiro nº 121 loja B; loja D, bairro Floresta, CEP 30150-280, Belo Horizonte/MG.**

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Neste ato fica alterado o objeto social da filial que passa a ser exploração do ramo de Confeção de Placas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade para todos os fins de direito adota a denominação social de **MARCO PLACAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA**

SEGUNDA - FORO E SEDE SOCIAL

A sociedade tem foro em Belo Horizonte/MG, e sede social à Rua Senador Gonçalves Chaves nº 02 loja 09 , bairro Santa Tereza, CEP 31010-100, Belo Horizonte/MG.

TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivos sociais a exploração do ramo de Comércio e Confeção de Placas.



EM BRANCO

MARCO PLACAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 17.505.744/0001-60

QUARTA – FILIAL

A sociedade tem filial na Av. Bernardo Monteiro nº 121 loja B; loja D, bairro Floresta, CEP 30150-280, Belo Horizonte/MG, com atividade de confecção de placas, CNPJ: 17.505.744/0003-22, NIRE: 31901038623.

QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades deu-se em 20/07/1982.

SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) dividido em quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios em Moeda Corrente Nacional, estando assim distribuído:

NOME	Nº QUOTAS	VR EM R\$
Anna Carolina de Assis Maciel	3.750	3.750,00
Áurea Maria de F. R. de Assis Maciel	3.750	3.750,00
TOTAIS.....	7.500	7.500,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA - REGIME DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA

A sociedade é administrada pela sócia **Anna Carolina de Assis Maciel**, cabendo-lhe a representação Ativa e Passiva da sociedade, bem como o uso da denominação social, isoladamente.

§ 1º - Fica vedado o uso da denominação social para fianças, avais, endossos, abonos e quaisquer garantias em favor de terceiros, inclusive dos sócios;

§ 2º - A sócia administradora fará retirada mensal a título de Pró-labore, de acordo com as condições econômico-financeiras da sociedade.

NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.





MARCO PLACAS INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 17.588.744/0001-69

QUARTA - FINAL

A sociedade tem sede na Av. Barão de Montevidéu nº 121, loja B, Bairro Floresta, CEP 30150-080, Belo Horizonte/MG, com endereço de entrega de mercadorias, CNPJ nº 17.588.744/0001-69, inscrita no NIT nº 000.000.000-00.

QUINTA - PRazo DE DURACÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades ocorreu em 20/07/1985.

SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), dividido em quatro quotas no valor de R\$ 1.875,00 (um mil e oitocentas e setenta e cinco reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelas sócias em nome próprio, estando assim distribuído:

NOME	Nº QUOTAS	VR EM R\$
Anna Carolina de Assis Maciel	3.750	3.750,00
Áurea Maria de F. R. de Assis Maciel	3.750	3.750,00
TOTAL	7.500	7.500,00

EM BRANCO

Parágrafo único. A responsabilidade de cada uma das quotas é solidária e intransferível, não podendo ser cobrada ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e prazo, o direito de preferência para a sua aquisição no prazo de 60 dias, tornando-se, se não adquirir, a quota de sua participação pertencente ao outro sócio.

SÉTIMA - REGIME DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e prazo, o direito de preferência para a sua aquisição no prazo de 60 dias, tornando-se, se não adquirir, a quota de sua participação pertencente ao outro sócio.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA

A sociedade é administrada pelas sócias Anna Carolina de Assis Maciel, cabendo-lhe a representação ativa e passiva da sociedade, bem como o uso da denominação social, isoladamente.

§ 1º - Fica vedado a uma das administradoras sociais para qualquer nome, endereço, endereço eletrônico, e qualquer atividade em favor da sociedade, inclusive dos sócios.

§ 2º - A sócia administradora não poderá exercer a função de representante da sociedade, de acordo com as condições estabelecidas na presente.

NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil.

MARCO PLACAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 17.505.744/0001-60

Parágrafo Único: Após o término de cada exercício social será levantado um BALANÇO GERAL, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º. Os direitos de administração somente poderão ser dados a um dos herdeiros do sócio falecido, desde que tal herdeiro esteja capacitado para tal função;

§ 2º - A nomeação de administrador se dá com quorum de $\frac{3}{4}$ do capital e a destituição de administrador sócio com $\frac{2}{3}$ e não sócio com a metade;

§ 3º. Os casos omissos serão solucionados de conformidade com a legislação vigente, normativa dos instrumentos desta natureza;

§ 4º - O presente contrato é regido pela lei da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima;

§ 5º - Quando a maioria dos sócios titulares de quotas representativas de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa;

§ 6º - Conforme disposto no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil de 2002, o sócio administrador declara que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresária;

§ 7º - As quotas sociais são impenhoráveis.

E, por estarem assim justos e combinados, os abaixo indicados assinam o presente, por certificação digital.

Belo Horizonte/MG, 18 de março de 2022.

Anna Carolina de Assis Maciel

Áurea Maria de F. R. de Assis Maciel



EM BRANCO

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/148.181-8	MGP2200253201	24/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.085.126-92	ANNA CAROLINA DE ASSIS MACIEL
274.484.446-20	AUREA MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE ASSIS MACIEL

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9273781 em 31/03/2022 da Empresa MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31201870636 e protocolo 221481818 - 30/03/2022. Autenticação: 8EDC6C790A2745E87940ED24B386D15B6A8DAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/148.181-8 e o código de segurança e92F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REPUBLICA DE MINAS GERAIS



REPUBLICA DE MINAS GERAIS

Identificação do(s) Assente(s)	
CNPJ	08.000.000/0001-91
Nome	ANNA CAROLINA DE ASSIS MACIEL
CPF	08.000.000/0001-91
Nome do Assente	ANNA CAROLINA DE ASSIS MACIEL
CPF	08.000.000/0001-91

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, de NIRE 3120187063-6 e protocolado sob o número 22/148.181-8 em 30/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9273781, em 31/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.085.126-92	ANNA CAROLINA DE ASSIS MACIEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
274.484.446-20	AUREA MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE ASSIS MACIEL
065.085.126-92	ANNA CAROLINA DE ASSIS MACIEL

Belo Horizonte. quinta-feira, 31 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2022, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/148.181-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9273781 em 31/03/2022 da Empresa MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31201870636 e protocolo 221481818 - 30/03/2022. Autenticação: 8EDC6C790A2745E87940ED24B386D15B6A8DAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/148.181-8 e o código de segurança e92F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

EM BRANCO

Belo Horizonte, quinta-feira, 31 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9273781 em 31/03/2022 da Empresa MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31201870636 e protocolo 221481818 - 30/03/2022. Autenticação: 8EDC6C790A2745E87940ED24B386D15B6A8DAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/148.181-8 e o código de segurança e92F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Este documento é autêntico e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
Nome	
Assinatura	

EM BRANCO

Este documento é autêntico e assinado digitalmente por



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

13/08/2026

Data de validade

11/11/2026

Razão Social

MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

17.505.744/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

EM BRANCO



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

787E-9C47-4CF0-A6BD-5B39-60B4-A6E0-5538



CPF: 12.345.678-90
NOME: JOÃO DA SILVA
RUA: RUA DA PAZ, 123
Cidade: Belo Horizonte - MG
CEP: 31234-567

Centro de Dados Tributários

Negativa

Informamos que o contribuinte não possui débitos em aberto perante a Fazenda Pública Estadual no âmbito do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao ano de 2023. A negativa foi gerada automaticamente pelo sistema de cruzamento de dados da Receita Federal do Brasil (RFB) com o Cadastro de Contribuintes da Fazenda Pública Estadual (CCE). A validade desta negativa é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão. Para maiores informações, consulte o site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

EM BRANCO





gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME
ANNA CAROLINA DE ASSIS MACIEL

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/05/1986, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
07/05/2024

4b VALIDADE
06/05/2034

ACC
 **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG13701415 SSP MG

4d CPF
065.085.126-92

8 1º REGISTRO
03395187909

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCO HELENI MACIEL

AUREAM DE F R DE ASSIS MACIEL



7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			06/05/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
CE1				
DE				
DE1				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1816692286
MC652195701

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombres y Apellidos - Primeiro Habilitado / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Local de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / 4a. Data de Emissão - 4b. Data de Validade / Validity Date / 4b. Data de Validade - 5. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - 6. Documento de Identificação - Autenticação Eletrônica - 6a. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Registro do Condutor - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Condución - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033951879<094<<<<<<<<<<
8605043F3405064BRA<<<<<<<<<<4
ANNA<<CAROLINA<DE<ASSIS<MACIEL

ATA DE APURAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2026, foram analisadas as propostas para aquisição de placa de identificação dos Presidentes e nomeação do Plenário e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência. A pesquisa de preços foi realizada conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021, foram realizadas três consultas em empresas distintas sobre os preços praticados para o objeto desta contratação, sendo considerada a Vencedora a empresa MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 17.505.744/0001-60, por ter o menor preço do item cotado.



Ana Lúcia de Andrade



Gean Carlos Parreiras



Rubens Vinícius da Silva

EM BRANCO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO**PROCESSO Nº 019/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Vale, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
01	Marco Placas Indústrias e Comércio	1 e 2	R\$ 720,00

Belo Vale, 14 de setembro de 2026.


Diego Lourdes Ferreira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal
de São João del-Rei



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO RECORRENTE DO

PROCESSO Nº 0192028

DISSERENÇA DE LICITAÇÃO Nº 0182028

O Presidente da Câmara Municipal de São João del-Rei, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.132/2025, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

EM BRANCO

Nº	VENDEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
01	Marcos Placas Industriais e Comércio	1 e 2	R\$ 750,00

São João del-Rei, 14 de setembro de 2025.


Diego Lourenço Pereira
Presidente da Câmara

CNPJ: 02.294.341/0001-42

NÚMERO: 26/0001-000/01

REFERÊNCIA: 26/0001-000/01

DATA: 14/09/2026

TIPO: MATERIAL

OL-00044

///

///

CEP: .- - Telefax: () -

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

Centro Custo: SECRETARIA

Licitação: 0000019/26 - Dispensa Presencial - 0018/2026

Data Homologação: 14/09/2026

AQUISIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS PRESIDENTES E NOMEAÇÃO DO PLENÁRIO E SALA DE REUNIÕES DA CÂM

Objeto: 00044 - VISUAL E AFINS

Fornecedor: 00462 - MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ.....: 17.505.744/0001-60 Insc. Estadual:

Endereço: R SENAD. GONCALVES CHAVES, 02

SANTA TEREZA - 35.473-000

BELO HORIZONTE - MG

Optante Simples: Não

Telefone: () -

FAX.: () -

Email:

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco: -

Agência: - -

Conta: -

Forma de Lançamento:

PIX:

Condição Pgt.: MEDIANTE ENTREGA DO MATERIAL E APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

Prazo Entrega: 10 dia(s)

Ficha no.....: 00019

Unid. Orc.....: 01.002.000 - SECRETARIA

Funcao.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ....: 2.806 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Tipo de Desp.: 42 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CO TCE.....: 0000 - SEM ACOMPANHAMENTO

CO AUX.....: 0000 - SEM ACOMPANHAMENTO

Valor a Empenhar: 720,00

Aplicação: AQUISIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS PRESIDENTES E NOMEAÇÃO DO PLENÁRIO E SALA DE REUNIÕES DA CÂM

Considerações:

Observações:

Aquisição de placa de identificação dos Presidentes e nomeação do Plenário e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

Ordem	Qtde	Undidade	Especificacao	MARCA	Unitario	Valor
00001	2,0000	UN	PLACA EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO		40,00	80,00



EM BRANCO

CNPJ: 02.294.341/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO VALE

NÚMERO: 26/00039-000/01

REFERÊNCIA: 26/00039-000

DATA: 26/09/2026

TIPO: MATERIAL

OL-00044

CEP: .- - Telefax: () -

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

				COM EFEITO CORROS.O, PINTURA AUTOMOTIVA,				
				MEDINDO 18 X 7 CM, COM DUPLA FACE NO VERSO.				
				(00000001384)				

00002	2,0000	UN		PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, GRAVADO EM BAIXO		320,00	640,00	
				RELEVO COM EFEITO CORROS.O, MEDINDO 60 X 20				
				CM, COM DUPLA FACE NO VERSO.				
				(00000001385)				

C.P.F.

C.P.F.

C.P.F.

EM BRANCO



EM BRANCO